



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com) [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



Decreto nº. 1519/2017 de 05 de abril de 2017.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 13 de abril de 2017 e da outras providências.

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal de Santa Clara D' Oeste, usando das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, quinta - feira santa, neste ano será reverenciado no dia 13 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que, pela tradição popular esse dia é consagrado ao respeito solene à Paixão de Cristo;

**CONSIDERANDO** ser medida conveniente para a administração

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - É decretado Ponto Facultativo no dia 13 de abril do corrente mês, consagrado à rememoração da Paixão de Cristo.

**ARTIGO 2º** - Não se aplicam às atividades que por sua natureza não podem ser interrompidas.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D' Oeste, 05 de abril de 2017.

WAIR JACINTO ZAPELÃO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

Sérgio Carrilho da Silva

Diretor do Depto. de Administração